



EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA GMF Nº 01/2026

Processo n. 0111154-47.2024.8.24.0710

O GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO (GMF/TJSC), na condição de órgão coordenador do Grupo de Ação Interinstitucional instituído pela Portaria GP n. 39, de 10 de janeiro de 2025, com a finalidade de cooperar para a promoção, a garantia e o fortalecimento de iniciativas de prevenção e combate à tortura e tratamentos degradantes no sistema socioeducativo do Estado de Santa Catarina, e considerando os direitos fundamentais previstos no artigo 5º, incisos III e XLIX, da Constituição Federal de 1988; a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (Decreto n. 40/1991); a Resolução CNPCP nº 20/2006, que orienta o tratamento de denúncias de tortura; as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral de adolescentes sob custódia do Estado; os compromissos assumidos pelo Brasil em tratados internacionais sobre direitos humanos de crianças e adolescentes; a necessidade de diagnóstico contínuo e atualizado sobre as denúncias de atos de tortura e maus-tratos em unidades socioeducativas; e a competência do GMF/TJSC para fomentar políticas institucionais e estabelecer vínculos de cooperação com órgãos públicos e organizações da sociedade civil (Resolução TJSC n. 8/2024, art. 2º, incisos II e VII),

RESOLVE:

Art. 1º Promover consulta pública junto às organizações da sociedade civil que atuem no monitoramento e/ou recebimento de denúncias de tortura e tratamentos degradantes contra adolescentes internados em Centros de Atendimento Socioeducativo ou Centros de Internação Femininos do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de coletar informações sistematizadas referentes ao ano de **2025**.

Art. 2º As entidades interessadas em contribuir para o diagnóstico das denúncias referentes ao ano de 2025 deverão preencher o formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.cloud.microsoft/Pages/ResponsePage.aspx?id=-HkLQBOfx0eSP0sWlb87KfxtgTU71P9NsTFHRtNxPhZUQ0VZVzhNQUpXTk5aOFdYV0VEUVM3MjZLNi4u>

Art. 3º O prazo para envio das respostas será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Art. 4º Cada instituição poderá enviar uma única resposta, contendo informações compiladas e sistematizadas referentes ao total de denúncias recebidas no ano de 2025.

Art. 5º As contribuições recebidas serão analisadas pelo Grupo de Ação Interinstitucional e subsidiarão a elaboração do diagnóstico previsto no art. 4º, inciso I, da Portaria GP n. 39/2025, bem como a formulação de estratégias institucionais voltadas à prevenção, responsabilização e atendimento às vítimas.

Art. 6º O formulário em comento não se destina ao encaminhamento de denúncias concretas, as quais deverão ser remetidas às autoridades competentes, conforme fluxos publicados pelo Grupo de Ação no link:

<https://www.tjsc.jus.br/documents/20670413/0/FluxosdeApura%C3%A7%C3%A3oDasDen%C3%BanciasdeTortura-Vers%C3%A3oFinal.pdf/cfb5a7f8-1e33-76ff-4d00-f410022f49ac?t=1746635008646>

Parágrafo único. Eventual denúncia concreta remetida por meio do formulário da presente Consulta Pública será desconsiderada para fins de diagnóstico, sendo instaurado procedimento específico para apuração no âmbito do Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Prisional e Socioeducativo.

Art. 7º Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: gmf@tjsc.jus.br
Florianópolis, data da assinatura eletrônica.,

Rafael de Araújo Rios Schmitt

Juiz Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Prisional e Socioeducativo do Estado de Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Araujo Rios Schmitt, Juiz Coordenador do GMF/TJSC**, em 26/04/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10575548** e o código CRC **A728CF71**.